



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 01/2022

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois – quarta feira, no período da manhã, das 09h:30 às 11h00 em conferência presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, sala de reuniões estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Carlos Eduardo Pijak Jr– SMELJ, Helton Diogo Mallo Stais – SMELJ, Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Jean Emmanuel Kulchesqui – SMELJ, Celso Augusto Silveira – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Graciele Schwonka Martins – URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, e Neimar Oliveira da Silva – FAP.** Considerando que atualmente está em vigência o Decreto Municipal n.º 140/22, prorrogando o qual estabelece as medidas restritivas para a situação de risco de alerta – bandeira amarela, em que se encontra o município em cumprimento das medidas de segurança contra a COVID-19. De acordo com portarias e normas vigentes a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões de presente comissão.
- Referente ao **Protocolo 04-001103/2022** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** que solicita a data 14/08/2022, para realização de evento de corrida **XXIV PROVA PEDESTRE CORONEL SARMENTO – PMPR/CEFID**, por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-054950/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** que solicita a data 15/05/2022, para realização de evento de corrida **CORRIDA DO JUDICIÁRIO**, por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.



- Referente ao **Protocolo 04-0005410/2022 do HOSPITAL CARDIOLÓGICO CONSTANTINI LTDA** que solicita a data de 25/09, para realização de evento de caminhada **CAMINHADA DO CORAÇÃO**, por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. e o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-004345/2022 do ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION** que solicita a data de 26/11, para realização de evento de caminhada **16º CORRIDA NOTURNA UNIMED**, por interesse público, conforme item 13.3 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. e o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-005505/2022 do NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** que solicita a desistência da data de 07/08/2022, conforme Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, com ausência de penalidade.
- Referente ao **Protocolo 04-005505/2022 do SPORTS 360º CONSULTORIA E EVENTOS LTDA** que solicita a desistência da data de 10/04/2022, conforme Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, com ausência de penalidade.
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL